



PORTARIA Nº 078/2009

O Diretor Presidente em exercício do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 009/2009, subscrita pelo Diretor de Gestão Organizacional, datada de 30 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 058/2009 de 15 de maio de 2009, que estabelece a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE** do exercício 2008;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE** do exercício 2008, até 15 de julho de 2009.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de junho de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE, em exercício.

a) **GIOVANNI PELINCA FALCÃO PEREIRA.**

COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br